



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças, Maria Josilene Lira Pinto, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aquisição de combustível para atendimento das demandas dos setores da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, tendo em vista que tais insumos são essenciais para a execução das atividades desempenhadas por esta pasta, solicita, de forma justificada, autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEMAP.

CONSIDERANDO a justificativa e a solicitação de autorização para a realização da adesão **aquisição de combustível para atender as demandantes da SEFIN**;

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE a solicitação justificada;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a contratação, com acompanhamento estrito e cauteloso dos processos licitatórios compatibilizando a política de contratações e diretrizes de governança no município de Santarém com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – Remeta-se ao Núcleo de Licitação e Contratos para providências imediatas de contratação por meio de adesão de ata, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém - PA, 12 de maio de 2025.

Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 103/2025-GAP/PMS